



**Decreto Municipal nº 120/2024.**

**Nova Olinda/TO, 24 de junho de 2024**

**“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Público de Cargo em comissão, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art.1º- Exonerar**, a pedido, a servidora abaixo relacionada, com o respectivo nome, cargo e lotação, do Cargo em Comissão da Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E PECUARIA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E PECUARIA.</b>			
<b>Item</b>	<b>Cargo</b>	<b>Ocupante</b>	<b>CPF</b>
01	Gerencia Municipal de Indústria e Comércio	Maria Vicencia Prima de Araujo	xxx.314.432-xx

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 27 de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado do Tocantins.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**